



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 0029/2020.

Em, 07 de dezembro de 2020.

MODIFICA O PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA GARANTIR RECURSOS ESPECÍFICOS PARA A REESTRUTURAÇÃO FÍSICA, LEGAL E FINANCEIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE NA FORMA REGIMENTAL APRESENTA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, SUPLEMENTANDO as dotações abaixo descritas:

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade:	022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
Sub-Unidade:	001 GABINETE DO SECRETARIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.022.001.06	SEGURANÇA PÚBLICA	34.000.000,00
02.022.001.06.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.000.000,00
02.022.001.06.06.122.0162	GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.000.000,00
02.022.001.06.06.122.0162.2043	ATENDIMENTO DE GASTOS COM PESSOAL, ENCARGOS E DEMAIS BENEFÍCIOS	34.000.000,00

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade:	022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
Sub-Unidade:	001 GABINETE DO SECRETARIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.022.001.06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
02.022.001.06.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00
02.022.001.06.06.122.0162	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.200.000,00
02.022.001.06.06.122.0162.2322	MATERIAL DE CONSUMO - NATUREZA: 3.3.90.30.00.00	1.200.000,00

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade:	022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
Sub-Unidade:	001 GABINETE DO SECRETARIO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.022.001.06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.200.000,00
02.022.001.06.06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

02.022.001.06.06.122.0162	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.200.000,00
02.022.001.06.06.122.0162.2322	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – NATUREZA: 4.4.90.52.00.00	1.200.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.003	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
05.001.003.10	SAÚDE	
05.001.003.10.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
05.001.003.10.10.302.0055	SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
05.001.003.10.10.302.0055.22 36	MAC - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MAC	
05.001.003.10.10.302.0055.22 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Natureza: 3.3.90.39.00.00	48.098.408,68

Art. 3º - Esta Emenda Modificativa será incorporada ao Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos referentes à mesma, inclusive os relacionados ao PPA 2019/2021, a serem compilados pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

Rafael Peçanha de Moura
Vereador- Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Modificativa visa suplementar dotações para garantir recursos específicos para a reestruturação física, legal e financeira da Guarda Civil Municipal destinando para isso o montante de R\$ 36.400,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais).